

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA - PB

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA - PB - 001/2025

EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA Nº 01/2026 - **RETIFICADO**

1. O Coordenação de Concursos Públicos da Fundação Vale do Piauí, torna público o julgamento dos RECURSOS contra o resultado parcial da prova objetiva, conforme discriminado abaixo:

CARGO: MÉDICO

RECORRENTE: 202213

RECURSO: 038490

RECURSO IMPROCEDENTE

DESEMPENHO DO RECORRENTE

Língua Portuguesa: 09 acertos x peso 2,0 = 18,0 pontos

Raciocínio Lógico: 04 acertos x peso 2,0 = 08,0 pontos

Conhecimento Específico: 20 acertos x peso 3,0 = 60,0 pontos

Total de pontos: 86,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

RECORRENTE: 202354

RECURSO: 038465

RECURSO IMPROCEDENTE

DESEMPENHO DO RECORRENTE

Língua Portuguesa: 08 acertos x peso 2,0 = 16,0 pontos

Raciocínio Lógico: 06 acertos x peso 2,0 = 12,0 pontos

Conhecimento Específico: 20 acertos x peso 3,0 = 60,0 pontos

Total de pontos: 88,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

RECORRENTE: 201525

RECURSO: 038478

RECURSO PROCEDENTE

DESEMPENHO DO RECORRENTE

Língua Portuguesa: 09 acertos x peso 2,0 = 18,0 pontos

Raciocínio Lógico: 07 acertos x peso 2,0 = 14,0 pontos

Conhecimento Específico: 19 acertos x peso 3,0 = 57,0 pontos

Total de pontos: 89,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO



RECORRENTE: 202349

RECURSO: 038458

RECURSO PROCEDNTE

DESEMPENHO DO RECORRENTE

Língua Portuguesa: 09 acertos x peso 2,0 = 18,0 pontos

Raciocínio Lógico: 08 acertos x peso 2,0 = 16,0 pontos

Conhecimento Específico: 20 acertos x peso 3,0 = 60,0 pontos

Total de pontos: 94,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

RECORRENTE: 201259

RECURSO: 038476

RECURSO IMPROCEDENTE

DESEMPENHO DO RECORRENTE

Língua Portuguesa: 04 acertos x peso 3,0 = 12,0 pontos

Informática: 05 acertos x peso 2,0 = 10,0 pontos

Legislação do SUS: 03 acertos x peso 2,0 = 06,0 pontos

Conhecimento Específico: 16 acertos x peso 2,5 = 40,0 pontos

Total de pontos: 68,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

CARGO: PROFESSOR A – SÉRIES INICIAIS

RECORRENTE: 202540

RECURSO: 038486

RECURSO IMPROCEDENTE

DESEMPENHO DO RECORRENTE

Língua Portuguesa: 07 acertos x peso 2,0 = 14,0 pontos

Fundamentos da Educação: 09 acertos x peso 2,0 = 18,0 pontos

Conhecimento Específico: 19 acertos x peso 3,0 = 57,0 pontos

Total de pontos: 89,0 pontos

Ressalte-se que a recorrente assinalou a alternativa “a” na questão 02 da prova.

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO



RECORRENTE: 200951

RECURSO: 038484

RECURSO IMPROCEDENTE

DESEMPENHO DO RECORRENTE

Língua Portuguesa: 08 acertos x peso 2,0 = 14,0 pontos

Fundamentos da Educação: 09 acertos x peso 2,0 = 18,0 pontos

Conhecimento Específico: 19 acertos x peso 3,0 = 57,0 pontos

Total de pontos: 91,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

RECORRENTE: 202723

RECURSO: 038488

RECURSO IMPROCEDENTE

Recurso julgado improcedente de acordo com a alínea “I” do Item 12.6 combinado com o Item 12.11 do Edital.

12.6. Serão indeferidos os recursos que:

...

I) Recursos impetrados na fase que não lhe diz respeito não serão analisados, ou seja, recurso contra o gabarito impetrado na fase de recurso do resultado, serão indeferidos.

12.11. A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame

RECORRENTE: 202723

RECURSO: 038469

RECURSO IMPROCEDENTE

Recurso julgado improcedente de acordo com a alínea “I” do Item 12.6 combinado com o Item 12.11 do Edital.

12.6. Serão indeferidos os recursos que:

...

I) Recursos impetrados na fase que não lhe diz respeito não serão analisados, ou seja, recurso contra o gabarito impetrado na fase de recurso do resultado, serão indeferidos.

12.11. A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

RECORRENTE: 202723

RECURSO: 038475

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: A recorrente alega que a aplicação dos critérios de desempate não está correto, alegando que o segundo critério é a maior pontuação na prova de legislação.

No entanto a recorrente não observou que no conteúdo de conhecimento específico está contemplado toda legislação da educação, tais como: BNCC, ECA, CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. Ou seja, a BANCA aplicou como critério de desempate a maior pontuação na prova de conhecimento específico, por entender que contempla a legislação e o conhecimento específico do cargo



CARGO: PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL

RECORRENTE: 202906

RECURSO: 038462

RECURSO IMPROCEDENTE

DESEMPENHO DO RECORRENTE

Língua Portuguesa: 07 acertos x peso 2,0 = 14,0 pontos

Fundamentos da Educação: 08 acertos x peso 2,0 = 16,0 pontos

Conhecimento Específico: 19 acertos x peso 3,0 = 57,0 pontos

Total de pontos: 87,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

RECORRENTE: 201350

RECURSO: 038459/038461/038467

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

A recorrente foi eliminada conforme a alínea “m” do Item 9.18 do Edital.

9.18. PODERÁ SER ELIMINADO O CANDIDATO QUE:

...

m) NÃO ASSINAR CARTÃO RESPOSTA DA PROVA OBJETIVA

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

RECORRENTE: 201364

RECURSO: 038463/038464

RECURSO IMPROCEDENTE

Recurso julgado improcedente de acordo com a alínea “I” do Item 12.6 combinado com o Item 12.11 do Edital

12.6. Serão indeferidos os recursos que:

...

I) Recursos impetrados na fase que não lhe diz respeito não serão analisados, ou seja, recurso contra o gabarito impetrado na fase de recurso do resultado, serão indeferidos

12.11. A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame

RECORRENTE: 200037

RECURSO: 038466

RECURSO IMPROCEDENTE

Recurso julgado improcedente de acordo com a alínea “I” do Item 12.6 combinado com o Item 12.11 do Edital.

12.6. Serão indeferidos os recursos que:

...

I) Recursos impetrados na fase que não lhe diz respeito não serão analisados, ou seja, recurso contra o gabarito impetrado na fase de recurso do resultado, serão indeferidos.

12.11. A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.





FUNVAPI
FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COMPETÊNCIAS

25
anos

RECORRENTE: 201470

RECURSO: 038481

RECURSO IMPROCEDENTE

Recurso julgado improcedente de acordo com a alínea “I” do Item 12.6 combinado com o Item 12.11 do Edital.

12.6. Serão indeferidos os recursos que:

...

I) Recursos impetrados na fase que não lhe diz respeito não serão analisados, ou seja, recurso contra o gabarito impetrado na fase de recurso do resultado, serão indeferidos.

12.11.A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame

RECORRENTE: 200230

RECURSO: 038479/038480

RECURSO IMPROCEDENTE

Recurso julgado improcedente de acordo com a alínea “I” do Item 12.6 combinado com o Item 12.11 do Edital.

12.6. Serão indeferidos os recursos que:

...

I) Recursos impetrados na fase que não lhe diz respeito não serão analisados, ou seja, recurso contra o gabarito impetrado na fase de recurso do resultado, serão indeferidos.

12.11.A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

RECORRENTE: 202381

RECURSO: 038491

RECURSO IMPROCEDENTE

Recurso julgado improcedente de acordo com a alínea “I” do Item 12.6 combinado com o Item 12.11 do Edital.

12.6. Serão indeferidos os recursos que:

...

I) Recursos impetrados na fase que não lhe diz respeito não serão analisados, ou seja, recurso contra o gabarito impetrado na fase de recurso do resultado, serão indeferidos.

12.11.A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame



(86) 3222-0817
☎(86) 9569-3443



www.funvapi.com.br
e-mail: www.funvapi.com.br



Rua Espírito Santo, 533, Acarape,
Teresina/PI, CEP: 64003-750

RECORRENTE: 200560

RECURSO: 038494

RECURSO IMPROCEDENTE

Recurso julgado improcedente de acordo com a alínea “I” do Item 12.6 combinado com o Item 12.11 do Edital.

12.6. Serão indeferidos os recursos que:

...

I) Recursos impetrados na fase que não lhe diz respeito não serão analisados, ou seja, recurso contra o gabarito impetrado na fase de recurso do resultado, serão indeferidos.

12.11.A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame

RECORRENTE: 202534

RECURSO: 038498

RECURSO IMPROCEDENTE

Recurso julgado improcedente de acordo com a alínea “I” do Item 12.6 combinado com o Item 12.11 do Edital.

12.6. Serão indeferidos os recursos que:

...

I) Recursos impetrados na fase que não lhe diz respeito não serão analisados, ou seja, recurso contra o gabarito impetrado na fase de recurso do resultado, serão indeferidos.

12.11.A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame

RECORRENTE: 200012

RECURSO: 038471

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: A recorrente alega que a aplicação dos critérios de desempate não está correto, alegando que o segundo critério é a maior pontuação na prova de legislação.

No entanto a recorrente não observou que no conteúdo de conhecimento específico está contemplado toda legislação da educação, tais como: BNCC, ECA, CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. Ou seja, a BANCA aplicou como critério de desempate a maior pontuação na prova de conhecimento específico, por entender que contempla a legislação e o conhecimento específico do cargo.



RECORRENTE: 201364

RECURSO: 038464

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: A recorrente alega que a aplicação dos critérios de desempate não está correto, alegando que o segundo critério é a maior pontuação na prova de legislação.

No entanto a recorrente não observou que no conteúdo de conhecimento específico está contemplado toda legislação da educação, tais como: BNCC, ECA, CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. Ou seja a BANCA aplicou como critério de desempate a maior pontuação na prova de conhecimento específico, por entender que contempla a legislação e o conhecimento específico do cargo.

RECORRENTE: 202534

RECURSO: 038497

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: A recorrente alega que a aplicação dos critérios de desempate não está correto, alegando que o segundo critério é a maior pontuação na prova de legislação.

No entanto a recorrente não observou que no conteúdo de conhecimento específico está contemplado toda legislação da educação, tais como: BNCC, ECA, CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. Ou seja a BANCA aplicou como critério de desempate a maior pontuação na prova de conhecimento específico, por entender que contempla a legislação e o conhecimento específico do cargo.

RECORRENTE: 202544

RECURSO: 038496

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: A recorrente alega que a aplicação dos critérios de desempate não está correto, alegando que o segundo critério é a maior pontuação na prova de legislação.

No entanto a recorrente não observou que no conteúdo de conhecimento específico está contemplado toda legislação da educação, tais como: BNCC, ECA, CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. Ou seja a BANCA aplicou como critério de desempate a maior pontuação na prova de conhecimento específico, por entender que contempla a legislação e o conhecimento específico do cargo.



RECORRENTE: 201785

RECURSO: 038474

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: A recorrente alega que a aplicação dos critérios de desempate não está correto, alegando que o segundo critério é a maior pontuação na prova de legislação.

No entanto a recorrente não observou que no conteúdo de conhecimento específico está contemplado toda legislação da educação, tais como: BNCC, ECA, CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. Ou seja a BANCA aplicou como critério de desempate a maior pontuação na prova de conhecimento específico, por entender que contempla a legislação e o conhecimento específico do cargo.

RECORRENTE: 202313

RECURSO: 038474

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Item 6.1.10 do Edital, o prazo para envio da documentação dos candidatos PCD, encerrou-se em 19 de janeiro de 2026, portanto não sendo aceito envio de documentos depois do referido prazo. Conforme a própria recorrente o laudo foi emitido após essa data.

6.1.10. O candidato com deficiência (PcD) que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência (PcD) e/ou necessitar de atendimento especial deverá encaminhar até o dia 19 de janeiro de 2026, os documentos a seguir.

RECORRENTE: 202075

RECURSO: 038468

RECURSO PROCEDENTE

DESEMPENHO DO RECORRENTE

Língua Portuguesa: 09 acertos x peso 2,0 = 18,0 pontos

Fundamentos da Educação: 10 acertos x peso 2,0 = 20,0 pontos

Conhecimento Específico: 20 acertos x peso 3,0 = 60,0 pontos

Total de pontos: 98,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO



CARGO: PROFESSOR – SÉRIES FINAIS – CIÊNCIAS

RECORRENTE: 200632

RECURSO: 038498/038472

RECURSO IMPROCEDENTE

Recurso julgado improcedente de acordo com a alínea “I” do Item 12.6 combinado com o Item 12.11 do Edital.

12.6. Serão indeferidos os recursos que:

...

I) Recursos impetrados na fase que não lhe diz respeito não serão analisados, ou seja, recurso contra o gabarito impetrado na fase de recurso do resultado, serão indeferidos.

12.11.A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame

RECORRENTE: 202115

RECURSO: 038495

RECURSO IMPROCEDENTE

DESEMPENHO DO RECORRENTE

Língua Portuguesa: 08 acertos x peso 2,0 = 16,0 pontos

Fundamentos da Educação: 09 acertos x peso 2,0 = 18,0 pontos

Conhecimento Específico: 17 acertos x peso 3,0 = 51,0 pontos

Total de pontos: 85,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

RECORRENTE: 201482

RECURSO: 038451/038492

RECURSO IMPROCEDENTE

Recurso julgado improcedente de acordo com a alínea “I” do Item 12.6 combinado com o Item 12.11 do Edital.

12.6. Serão indeferidos os recursos que:

...

I) Recursos impetrados na fase que não lhe diz respeito não serão analisados, ou seja, recurso contra o gabarito impetrado na fase de recurso do resultado, serão indeferidos.

12.11.A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame



CARGO: ENFERMEIRO

RECORRENTE: 200943

RECURSO: 038460

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

Não há previsão editalícia para o objeto do recurso e não está contemplado no Item 12.1 e suas alíneas.

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

RECORRENTE: 202144

RECURSO: 038450/038483

RECURSO IMPROCEDENTE

Recurso julgado improcedente de acordo com a alínea “I” do Item 12.6 combinado com o Item 12.11 do Edital.

12.6. Serão indeferidos os recursos que:

...

I) Recursos impetrados na fase que não lhe diz respeito não serão analisados, ou seja, recurso contra o gabarito impetrado na fase de recurso do resultado, serão indeferidos.

12.11.A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame

RECORRENTE: 202118

RECURSO: 038482

RECURSO IMPROCEDENTE

Recurso julgado improcedente de acordo com a alínea “I” do Item 12.6 combinado com o Item 12.11 do Edital.

12.6. Serão indeferidos os recursos que:

...

I) Recursos impetrados na fase que não lhe diz respeito não serão analisados, ou seja, recurso contra o gabarito impetrado na fase de recurso do resultado, serão indeferidos.

12.11.A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame



CARGO: PROFESSOR – SÉRIES FINAIS - HISTÓRIA

RECORRENTE: 200906

RECURSO: 038447

RECURSO IMPROCEDENTE

Recurso julgado improcedente de acordo com a alínea “I” do Item 12.6 combinado com o Item 12.11 do Edital.

12.6. Serão indeferidos os recursos que:

...

I) Recursos impetrados na fase que não lhe diz respeito não serão analisados, ou seja, recurso contra o gabarito impetrado na fase de recurso do resultado, serão indeferidos.

12.11.A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame

RECORRENTE: 202487

RECURSO: 038449

RECURSO PROCEDENTE

DESEMPENHO DO RECORRENTE

Língua Portuguesa: 10 acertos x peso 2,0 = 20,0 pontos

Fundamentos da Educação: 10 acertos x peso 2,0 = 20,0 pontos

Conhecimento Específico: 20 acertos x peso 3,0 = 60,0 pontos

Total de pontos: 100,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

RECORRENTE: 200139

RECURSO: 038455

RECURSO IMPROCEDENTE

Recurso julgado improcedente de acordo com a alínea “I” do Item 12.6 combinado com o Item 12.11 do Edital

12.6. Serão indeferidos os recursos que:

...

I) Recursos impetrados na fase que não lhe diz respeito não serão analisados, ou seja, recurso contra o gabarito impetrado na fase de recurso do resultado, serão indeferidos

12.11.A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame

RECORRENTE: 200139

RECURSO: 038453

RECURSO PROCEDENTE

Classificação revisada.



Maturéia (PB), 11 de março de 2026
Eliésio Campelo Lima
Coordenador do NÚCLEO DE CONCURSOS
FUNVAPI



(86) 3222-0817
☎(86) 9569-3443



www.funvapi.com.br
e-mail: www.funvapi.com.br



Rua Espírito Santo, 533, Acarape,
Teresina/PI, CEP: 64003-750